



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação das contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2006, de responsabilidade do Gestor **MANOEL ELIAS DE SANTANA**.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, referente ao exercício financeiro do ano de 2006 de responsabilidade do Gestor **MANOEL ELIAS DE SANTANA**, conforme Parecer Prévio TC nº 2829, oriundo do processo TC – 001770/2007.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabaianinha/SE, 19 de março de 2015.


LEDA MARIA DANTAS CARDOSO
Presidente